

RESOLUÇÃO CONJUV/SETASC/MT Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2024 do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT.

O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT, no uso de suas atribuições legais tendo, em vista o que dispõe a Lei Nº. 10.364 de 02 de fevereiro de 2016, com nova redação dada pela Lei Nº. 11. 588, de 26 de novembro de 2021 e no Regimento Interno, homologado pelo Decreto Nº. 1.343, de 13 de abril de 2022, e ainda, na deliberação da Plenária do dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Estado Juventude - CONJUV/MT, para o exercício 2024, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	17/01	14hs
Fevereiro	21/02	14hs
Março	20/03	14hs
Abril	17/04	14hs
Maio	15/05	14hs
Junho	19/06	14hs
Julho	17/07	14hs
Agosto	21/08	14hs
Setembro	18/09	14hs
Outubro	16/10	14hs
Novembro	21/11	14hs
Dezembro	18/12	14hs

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2024.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Presidente do Conselho em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 643345b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar